PAUTA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/03/2020, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

•Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 008/2020, de 18/03/2020;

•Leitura do Ofício nº 004/2020, do Vereador Jânio Pacheco – Informa a mudança de sigla partidária;

•Leitura do Ofício nº 009/2020, do Vereador Alan – Informa a mudança de sigla partidária;

•Leitura do Ofício nº 010/2020, do Vereador Ronni – Informa a mudança de sigla partidária;

•Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 048/2020** - Em caráter de urgência, a limpeza urbana de todos os Becos do Bairro Village Sul, bem como a pavimentação de bloquetes das referidas passagens de pedestres.

•Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 049/2020** - Em caráter de urgência, a instalação de redutores de velocidade, bem como a sinalização de trânsito horizontal e vertical, na GO-330, curva que dá acesso à Fazenda-Modelo "Santa Brígida", município de Ipameri-GO.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

●Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Lei nº 015/2020**, que "Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal";

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 20, às 09:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

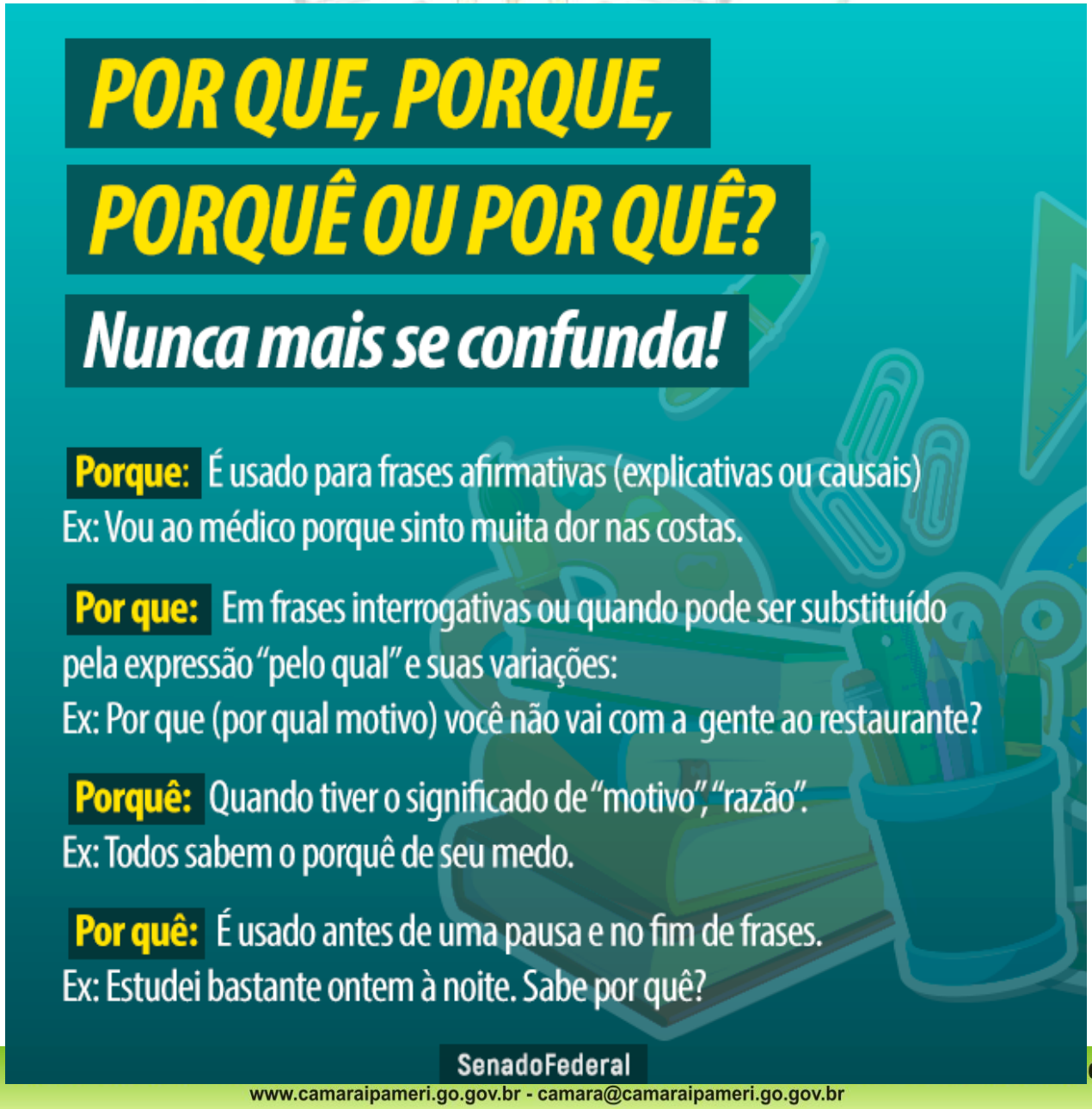
"Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança".

(Rui Barbosa)

19 de março – "Dia de São José, Dia do Carpinteiro, Dia do Marceneiro".

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".